

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2018

Concede licença Saúde ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**.

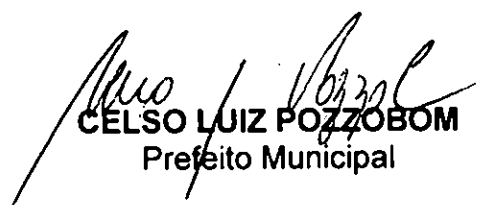
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.238.848-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Handebol, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, licença Saúde a partir de 01 de fevereiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1064 / 18
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / *fevereiro* / 2018
DE Nº 11.187
UMUARAMA, 09 / 02 / 2018
Interrompido
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS